



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230096837

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MARCOS BENEDITO NASCHENVENG PINHEIR

RNP: 1208113372

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro: 5681

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CPF/CNPJ: 29.979.036/1164-40

Rua: SAUS QUADRA 4

Número: BLOCO L

Complemento:

Bairro: ASA SUL

País: Brasil

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70.070-922

Contrato:

Celebrado em: 29/05/2023

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

| Logradouro | Bairro | Número | Complemento | Cidade | UF | País | Cep | Coordenada |
|----------------------------|--------|--------|-------------|-----------|----|------|------------|------------------------------------|
| AVENIDA DOUTOR ZANNY, 1825 | CENTRO | 1825 | | CARACARAÍ | RR | BRA | 69.360-970 | 001°48'00.00" N 061°08'00.00" O |

Data de Início: 29/05/2023

Previsão Término: 12/06/2023

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CPF/CNPJ: 29.979.036/1164-40

Finalidade: OUTRO

4. Atividades Técnicas

| Grupo/Subgrupo | Atividade Profissional | Obra/Serviço | Complemento | Quantidade | Unidade |
|--|------------------------|------------------------------------|-------------|-------------|-----------|
| Eletrotécnica - Equipamentos Elétricos | Projeto | de quadro de distribuição elétrica | | 45.000,0000 | watt |
| Eletrotécnica - Sistemas de Energia Elétrica | Projeto | de rede elétrica estabilizada | | 15,0000 | quilowatt |
| Eletrotécnica - Sistemas de Iluminação | Projeto | de sistemas de iluminação | | 25,0000 | lux |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

/ /
data

207.308.701-97 - MARCOS BENEDITO NASCHENVENG PINHEIR

29.979.036/1164-40 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. A autenticidade desse documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

NILDEBRANDO CARVALHO GODINHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1104647087**

Registro: **0587RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Instituto Nacional do Seguro Social**

CPF/CNPJ: **29.979.036/1164-40**

SETOR SAUS QUADRA 4 BLOCO L

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ASA SUL**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70070922**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhum**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOUTOR ZANNY, 1825

Nº: **s/nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARACARAÍ**

UF: **RR**

CEP: **69360970**

Data de Início: **08/05/2023**

Previsão de término: **10/11/2023**

Coordenadas Geográficas: **1.819859, -61.127530**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Instituto Nacional do Seguro Social**

CPF/CNPJ: **29.979.036/1164-40**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

- | | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL | 371,60 | m2 |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | 371,60 | m2 |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.4 - DE CONTROLE DE QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL | 371,60 | m2 |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de reforma da Agência da Previdência Social de Caracaraí/RR

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro para os devidos fins que não posso nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NILDEBRANDO CARVALHO GODINHO - CPF: 279.206.583-49

, de _____ de _____

Local

data

Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ: 29.979.036/1164-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **04/05/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8207709614**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: aaWwZ
Impresso em: 08/05/2023 às 10:52:48 por: , ip: 192.168.100.1



CONSULTA DADOS ART - Obra ou serviço 0720230041411

Complementar à 0720140037074

1. Responsável Técnico

THIAGO MARTINS D'ALBUQUERQUE
Título profissional: Engenheiro MecânicoRNP: 0704455323
Registro: 14799/D-DF

Empresa contratada: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Registro: 9886-DF

2. Dados do Contrato

Contratante: **Instituto Nacional do Seguro Social**

CNPJ: 29.979.036/1164-40

SAUS Quadra 4 Bloco L Número: 01

CEP: 70070-922

Cidade: Brasília UF: DF

Bairro: Asa Sul

Complemento:

Fone: (61)33192549

Contrato: Celebrado em: 01/01/2023 Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 01/01/2023 Previsão término:
31/12/2023

Coordenadas Geográficas: 1.819859,-61.127530

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Instituto Nacional do Seguro Social**

CNPJ: 29.979.036/1164-40

E-Mail: srv@inss.gov.br

Fone: (61) 33192549

1º Endereço

Avenida Doutor Zanny

Número: 1825

Bairro: Centro

CEP: 69360-970

Complemento:

Cidade: Caracaraí - RR

4. Atividade Técnica

Elaboração**Quantidade Unidade**

371,6000 metros quadrados

Projeto de sistemas térmicos de condicionamento de ar

371,6000 metros quadrados

Elaboração de orçamento de sistemas térmicos de condicionamento de ar

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Contratante

7. Entidade de Classe

9. Informações

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local , de de

Documento assinado digitalmente



THIAGO MARTINS D'ALBUQUERQUE

Data: 25/07/2023 10:03:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>THIAGO
923.682.862-0000

Instituto Nacional do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/1164-40

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13045954[Verificar Autenticidade](#)**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: ROGÉRIO SILVEIRA BARROS

CPF: 204.XXX.XXX-00

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 000A208965

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13045954I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 02/05/2023

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 05/05/2023

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Tipologia: Institucional

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 04/05/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: Instituto Nacional do Seguro Social

CPF/CNPJ: 29.XXX.XXX/1164-40

Tipo: Órgão Público

Data de Início: 07/05/2023

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

Data de Previsão de Término:
07/08/2023**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 69360970

Nº: SN

Logradouro: DOUTOR ZANNY, 1825

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CARACARAÍ

UF: RR

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de Arquitetura de Reforma para adequações da Agência da Previdência Social em Caracaraí.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 371,600

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 238,490

Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 591,250

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Unidade: metro quadrado

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13045954**Verificar Autenticidade**

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------|-------------------|
| Nº do RRT | Contratante | Forma de Registro | Data de Registro |
| SI13045954I00CT001 | Instituto Nacional do Seguro Social | INICIAL | 02/05/2023 |

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ROGÉRIO SILVEIRA BARROS, registro CAU nº 000A208965, na data e hora: 02/05/2023 16:37:23, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.